



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA N.º 051/95

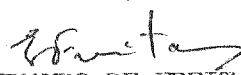
O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**R E S O L V E:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 e 1/2 ( duas e meia ) diárias aos servidores: NOACIR JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, FC-5, no valor total de R\$ 182,50 ( cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e DJANIRA ROCHA DOS SANTOS, funcionária requisitada, no valor total de R\$ 152,50 ( cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 22 a 24.03.95, data em que estiveram em Brasília-DF, para treinamento a ser ministrado pela Corregedoria Geral Eleitoral -TSE, assim como JOSÉ BATISTA - motorista, no valor total de R\$ 152,50 ( cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 1995.

  
DR. ENAURO DE FREITAS  
Diretor Geral do TRE/GO.